



PORTARIA Nº 924 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“REVOGA PORTARIA Nº 858 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E DEFINE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS”.

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, DOUGLAS FÁVERO PASUCH no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, pela presente portaria:

Art. 1º - Define o Presidente, Vice-Presidente e Secretário que representam o Conselho Municipal de Previdência – CMP (conforme Ata nº 40/2024 do CMP, realizada em 28 de novembro de 2024, para o período de 01/12/2024 a 30/11/2026):

Representação	
Presidente	Dalva Maria Forlin
Vice Presidente	Darcila Cagnin
Secretário	Roberto Comin

Art. 2º - Define novos membros que integrarão a comissão para formar o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Comitê de investimentos
Gustavo Martins Erhardt
Matheus Cadorin
Graciela Tessaro

Art. 3º - Mantém membro do cargo de Gestor de Recursos do RPPS:

Gestor de Recursos RPPS
Gustavo Martins Erhardt

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 858/2022.

Nova Roma do Sul, 29 de novembro de 2024.

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Prefeito Municipal